

# PUBLICADO

**Extrema, 24 / 01 / 2024**

**PORTARIA Nº. 2.993**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Nomeia Comissão Intersetorial de Mobilidade Urbana, responsável pela condução e deliberação sobre a implantação do Plano de Mobilidade Urbana e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 0005/2024, proveniente do **Setor de Trânsito e Mobilidade Urbana – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear membros para comporem a respectiva Comissão, cuja finalidade é a implantação de um Plano de Mobilidade Urbana (PMU), no âmbito do Município de Extrema;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 12.587/2012, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, impondo a obrigatoriedade aos municípios com mais de 20 mil habitantes de elaborarem seus respectivos planos de mobilidade;

**CONSIDERANDO** a importância do Plano de Mobilidade Urbana (PMU) como instrumento estratégico de planejamento para ações a curto, médio e longo prazo;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão Intersetorial de Mobilidade Urbana**, composta pelos agentes públicos abaixo relacionados:

### **I – Setor de Trânsito e Mobilidade Urbana:**

- a) Membro Titular: Francisco José de Almeida;
- b) Membro Suplente: Gabriel Lourenço da Silva.

**II – Setor de Urbanismo:**

- a) Membro Titular: Rafael Augusti;
- b) Membro Suplente: Marília de Aparecida Toledo.

**III – Setor de Infraestrutura:**

- a) Membro Titular: André Yukihisa Koga;
- b) Membro Suplente: Jefferson Rodrigo de Lima.

**IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- a) Membro Titular: Kelvin Lucas Toledo Silva;
- b) Membro Suplente: Raíssa Silveira Santos.

**V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

- a) Membro Titular: Mônica Graziella Vieira;
- b) Membro Suplente: Lainy Pereira Machado.

**VI – Secretaria Municipal de Turismo:**

- a) Membro Titular: Ana Paula Odoni Michelini;
- b) Membro Suplente: Marina de Andrade Barros.

**VII – Secretaria Municipal de Governo:**

- a) Membro Titular: Airton Pinto Ribeiro;
- b) Membro Suplente: Bruno Raposo Cardoso.

**VIII – Procuradoria-Geral do Município:**

- a) Membro Titular: Wallace Aquino Ferreira;
- b) Membro Suplente: Laís Toledo Saes Peres Turela.

**IX – Controladoria-Geral do Município:**

- a) Membro Titular: Marcos Cassiano Alves;
- b) Membro Suplente: Priscila Pereira de Sousa.

**X – Gerência de Fazenda e Geoinformação:**

- a) Membro Titular: Marivaldo Alves da Silva;
- b) Membro Suplente: Gabriele Machado Freitas de Morais.

**Parágrafo único** – A condução dos trabalhos da Comissão Intersetorial de Mobilidade Urbana caberá ao **Setor de Trânsito e Mobilidade Urbana**, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** - O principal objetivo da Comissão, ora nomeada, será a condução das atividades deliberativas destinadas à efetiva implantação do **Plano de Mobilidade Urbana (PMU)**, visando promover no Município de Extrema um ambiente urbano organizado e com garantia de fluidez.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos agentes públicos nomeados para integrarem a Comissão são considerados de relevante importância para o município, não implicando qualquer subsídio extra ou remuneração complementar aos referidos servidores.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**